

27 nov 2007 / 16:01

As razões dos professores para aderirem à greve de dia 30

FENPROF, FNE, SPLIU, SEPLEU, ASPL, FENEI, PRÓ-ORDEM, SINAPE, SIPPEB e SIPE exortam todos os professores, educadores e investigadores a aderirem à Greve Geral da Administração Pública do próximo dia 30 de Novembro.

Aderindo à greve, os docentes e investigadores portugueses manifestarão o seu veemente protesto contra mais uma anunciada desvalorização salarial (a actualização de 2.1%, em 2008, sendo inferior à inflação reduzirá, ainda mais, o salário real, após as sucessivas reduções decorrentes de "aumentos" zero ou residuais e de 2,5 anos de congelamento de carreiras) e contra a degradação das pensões de aposentação, a imposição da mobilidade especial e a negação das mais elementares regras de negociação.

Aderindo à greve, os docentes também estarão a protestar contra uma política que, na Educação, se reflecte, designadamente na deterioração das condições de trabalho nas escolas, na imposição de horários impraticáveis e pedagogicamente absurdos, na redução ou liquidação de direitos profissionais através da imposição de novas regras de carreira, na asfixia financeira para que se remetam as instituições de ensino superior e na tentativa de reduzir direitos sindicais e de participação.

A Greve Geral da Administração Pública terá, também para os docentes e investigadores, um carácter de exigência e de protesto, razão por que estes saberão dar-lhe uma expressão adequada à dimensão e gravidade da actual situação laboral, social e profissional cuja responsabilidade reside na política do Governo.

NOTA: Todas as pressões feitas sobre os professores para que não adiram à greve são ilegítimas, podendo mesmo constituir uma situação de crime punível por lei. A adesão à greve não carece de comunicação prévia, autorização, elaboração de planos de aula e não pode ser registada no registo biográfico. Recorda-se, ainda, que nenhum trabalhador em greve pode ser substituído nas suas funções.

*A Plataforma Sindical dos Professores
27/11/2007*